

Lei nº 577, de 10 de março de 2015

**Concede Título de Cidadão
Honorário de Santa Bárbara do
Monte Verde.**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal nos termos do Art. 74, § 1 e §8 da Lei orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Santa Bárbara do Monte Verde à Sra. Thais Reis de Carvalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde/MG , 14 de abril de 2015.

Luiz Carlos Machado

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Bárbara do Monte Verde/MG